

Governo de Arcos decreta situação de emergência na saúde pública

O motivo é o resultado do LIRAa: o Município está com alto risco de infestação do mosquito *Aedes aegypti*

Pagador de promessas termina peregrinação de 25 anos

Acontece amanhã o segundo mutirão em combate ao *Aedes aegypti*

O mutirão de limpeza em prevenção à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* continua nesta sexta-feira, 26, de acordo com informações do diretor do Programa de Saúde da Família em Arcos, Fábio Vicente. A campanha é realizada pela Prefeitura, por meio do setor de Endemias. O mutirão acontecerá das 07h ao meio-dia, nos bairros: Marcia Faria, Eldorado, Novo Eldorado, Planalto, Planalto II, Juca Dias e Jardim Bela Vista (até o viaduto). A campanha, que tem o objetivo de eliminar os possíveis criadouros do mosquito e evitar uma epidemia no município, teve início no último dia 20, reunindo aproximadamente cem servidores municipais que visitaram a zona norte da cidade.



Antônio Pereira em visita ao CCO

Ele esteve em Arcos nesta semana e contou sua história ao CCO. Antônio Pereira, 72 anos, natural de Rondônia/Porto Velho, acredita que foi curado de um câncer – inclusive recuperando a visão – ao fazer uma promessa a Nossa Senhora Aparecida. **Página 05.**

O prefeito Denilson Teixeira decretou situação de emergência na saúde pública municipal, em virtude do resultado do último Levantamento Rápido de Infestação do *Aedes Aegypti* (LIRAa), de janeiro de 2018. Arcos está com alto risco de infestação do mosquito e 93% dos focos estão dentro das residências. Determinou-se a execução de todas as medidas necessárias para promover o controle das doenças causadas pelo mosquito, nos termos da Lei Federal nº 8.080/90 e nos termos da Lei Municipal nº 2.623/14.

O Governo de Arcos também determinou que as infrações decorrentes da falta de limpeza e controle dos vetores da dengue, chikungunya, febre amarela e zika vírus serão fiscalizadas e punidas nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.623/14, sendo advertência por escrito para a primeira infração; multa a partir da segunda infração; interdição do estabelecimento na terceira infração, sem prejuízo da multa, que durará até a solução definitiva do problema. Caso seja estabelecimento comercial, o proprietário poderá ter o Alvará de Funcionamento cancelado se houver uma quarta infração.

Os valores das multas serão aplicados nos termos da Lei Municipal nº 2.253/09, referente ao Código de Posturas, sendo R\$ 273,60 para proprietários não reincidentes e R\$547,20 para proprietários reincidentes. Veja o decreto na íntegra, por meio do link <http://www.arcos.mg.gov.br/publicacoes/tipo/pagina-1>. **(Com informações da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos).**

Mais de mil proprietários de terrenos em Arcos foram notificados de 2016 até então

Moradora do centro cobra providências para limpeza de terreno. **Página 03.**

Nesta semana o CCO questionou sobre as medidas adotadas pelo Governo Municipal, para cobrar a manutenção dos serviços de limpeza nos terrenos edificadas ou

não, junto aos proprietários. De acordo com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, do início de 2016 até dia 23 de janeiro deste ano, foram feitas 1030 notificações.

O fiscal do Setor de Posturas também afirma que não foi necessário aplicar multas, porque “todos os lotes notificados foram limpos”. **Página 03.**

CCAA
QUANDO VOCÊ VÊ, YOU ARE SPEAKING.

No CCAA, você aprende inglês e espanhol naturalmente, assim como aprendeu português: primeiro ouve, entende e fala, depois começa a ler e escrever. Aí, quando você se dá conta, já está falando.

Acesse CCAA.COM.BR e saiba mais.

MAIOR MÉDIA BRASIL
em TOEFL/ITP

Av. Governador Valadares, 436 - 2º andar / Centro - Arcos-MG / Fone: 3351-1472